

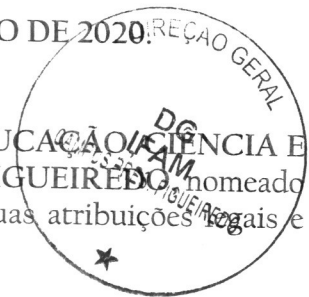


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO  
DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 39 – DG/IFAM/CPRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias:



CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000065/2020-25, de autoria da servidora Ana Teresa Loureiro Praia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o teor do parecer nº. 001 da Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/IFAM CPRF/2020, de 18 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

I. **CONCEDER ALTERAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de 20% (vinte por cento), calculados sobre o vencimento básico da servidora **Ana Teresa Loureiro Praia**, matrícula/SIAPE: 3160092, ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, Código 701403, Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: **01 (CI01)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, lotado(a) no Campus Presidente Figueiredo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

II. O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 15 de janeiro de 2020.

III. À **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
**Jackson Pantoja Lima**  
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/27.05.2019

